



## Política de Brindes, Presentes, Hospitalidade e Patrocínios

### Objetivo

A MATH é comprometida com a integridade, transparência e ética nos seus relacionamentos comerciais e busca garantir que todas as atividades de brindes, presentes, hospitalidade e patrocínios sejam realizadas de acordo com as leis aplicáveis, regulamentações e melhores práticas de mercado. O objetivo desta Política é estabelecer diretrizes claras para a aceitação e oferta de brindes, presentes, hospitalidade e patrocínios por parte dos colaboradores e representantes da empresa.

### Definições

**Brindes:** itens promocionais de valor nominal, como canetas, camisetas, blocos de notas, calendários, entre outros, que são normalmente distribuídos como parte de atividades promocionais ou de marketing.

**Presentes:** itens de valor, incluindo dinheiro, bens ou serviços, que são oferecidos ou recebidos em ocasiões especiais, como aniversários, Natal, aniversário de casamento, entre outros.

**Hospitalidade:** convites para eventos sociais, atividades de entretenimento, refeições, viagens ou outras atividades similares oferecidas ou recebidas em conexão com negociações comerciais ou relacionamentos comerciais.

**Patrocínios:** apoio financeiro ou outra forma de suporte fornecido para eventos, organizações ou atividades, com o objetivo de promover a marca, imagem ou reputação da MATH.

### Princípios

**Transparência:** Todas as atividades de brindes, presentes, hospitalidade e patrocínios devem ser transparentes e não devem criar uma aparência de impropriedade ou comprometer a integridade dos colaboradores ou da MATH.

**Proporcionalidade:** As atividades de brindes, presentes, hospitalidade e patrocínios devem ser proporcionais, razoáveis e não devem influenciar as decisões comerciais ou criar obrigações indevidas.

**Conformidade:** Todas as atividades de brindes, presentes, hospitalidade e patrocínios devem estar em conformidade com as leis, regulamentações e políticas internas aplicáveis, incluindo as políticas de anticorrupção e conformidade da MATH.

**Relacionamentos comerciais legítimos:** Tais atividades devem ser direcionadas apenas a relacionamentos comerciais legítimos e não devem ser usadas para obter tratamento preferencial ou vantagens indevidas.

### Diretrizes

#### 1. Valor Máximo de Brindes e Presentes

A MATH estabelece um limite máximo de valor para brindes e presentes que podem ser recebidos pelos colaboradores e partes interessadas, bem como para os brindes



que a empresa pode oferecer. O valor máximo permitido para brindes e presentes é de 20% (vinte por cento) de um salário-mínimo nacional por item ou por evento.

É importante respeitar esse limite também para recebimento de brindes e presentes. Caso um brinde ou presente oferecido ultrapasse o valor máximo estabelecido, os colaboradores e partes interessadas da MATH devem educadamente recusá-lo, informando que estão em conformidade com a política da empresa ou, alternativamente, doá-los a instituições de caridade, conforme apropriado.

Além disso, é proibido aos colaboradores e partes interessadas da MATH dividir ou combinar brindes ou presentes de forma a contornar o limite máximo estabelecido.

## 2. Brindes:

Os brindes oferecidos pela MATH devem ter um valor nominal adequado e estar de acordo com as práticas de mercado, conforme definido acima, não sendo permitido exceder o limite máximo estabelecido.

Os brindes não devem ser oferecidos ou recebidos com a intenção de influenciar ou obter tratamento preferencial indevido.

## 3. Presentes:

Os colaboradores não devem oferecer, receber ou solicitar presentes que possam criar uma aparência de impropriedade, comprometer a integridade da MATH ou influenciar indevidamente as decisões comerciais.

Os presentes oferecidos ou recebidos pelos colaboradores em nome da MATH devem ser registrados adequadamente e mantidos em registros precisos.

Não é permitido oferecer dinheiro, sob hipótese alguma, sob forma de presente.

Os presentes não devem ser oferecidos ou recebidos com a intenção de obter tratamento preferencial indevido ou comprometer a integridade da MATH.

## 4. Hospitalidade:

A hospitalidade oferecida ou recebida em conexão com negociações comerciais ou relacionamentos comerciais deve ser razoável, proporcional e estar de acordo com as práticas de mercado.

Quando oferecida pela MATH a hospitalidade deve ser paga pelo cartão corporativo, para que fique registrada adequadamente.

Uma hospitalidade comum é o pagamento, como cortesia, de uma refeição, mas sempre a preços de mercado em um restaurante de bom nível.

A hospitalidade não deve ser oferecida ou recebida com a intenção de obter tratamento preferencial indevido, criar obrigações indevidas ou comprometer a integridade da MATH.

## 5. Patrocínios:



Os patrocínios oferecidos pela MATH devem ser legítimos, transparentes e estar alinhados com os objetivos de negócio e a reputação da empresa.

Os patrocínios não devem ser oferecidos ou recebidos com a intenção de obter vantagens indevidas ou comprometer a integridade da empresa.

Os patrocínios oferecidos ou recebidos em nome da MATH devem ser registrados adequadamente e mantidos em registros precisos.

### Responsabilidades

É responsabilidade dos colaboradores e representantes da MATH garantir que todas as atividades de brindes, presentes, hospitalidade e patrocínios estejam em conformidade com esta Política, as leis aplicáveis, regulamentações e políticas internas da empresa.

Os colaboradores devem registrar adequadamente todas as atividades de brindes, presentes, hospitalidade e patrocínios em sistemas ou registros designados pela MATH.

A não conformidade com esta Política pode resultar em ação disciplinar, incluindo advertências, suspensões ou rescisão do contrato de trabalho.

### Treinamento

Todos os colaboradores devem receber treinamento regular sobre esta Política, as leis aplicáveis, regulamentações e políticas internas da MATH relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e patrocínios.

A empresa deve manter registros de treinamento para fins de comprovação de conformidade com esta Política.

### Revisão e Atualização

Esta Política será revisada e atualizada periodicamente pela equipe de compliance da MATH para garantir que esteja alinhada com as mudanças nas leis e regulamentações aplicáveis, bem como as melhores práticas de mercado.

### Consequências

Qualquer violação a essa política será tratada com seriedade e poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho ou parceria, se aplicável, conforme Política de Consequências da MATH.